

Proc. Administrativo 4.599/2024

De: Rubiane S. - SSAU-ADM-FIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 25/07/2024 às 10:29:14

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SSAU, SSAU-ADM-FIN

Requisição 1597 exames e consulta hospital de clinicas - julho2024

Número da Requisição*:

1597

Resumo do Objeto*:

Aquisição de exames de Eletroencefalograma quantitativo (EEG) Biospia (PAAF) e consulta especializada. Recurso: 4500 APS

Número da Reserva de Recurso*:

5235

Fonte de Recurso*:

4500 APS

Valor Total*:

1.002,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Rubiane da Silva Souza

Auxiliar Administrativo

Anexos:

CNPJ_Hospital_de_clinicas.pdf

consulta_hc.pdf

ETP_consultas_e_exames_HC_julho_2024.pdf

exames_hc.pdf

Requisicao_1597_exames_e_consulta_hospital_de_clinicas_julho2024.pdf

TR_consultas_e_exames_HC_julho_2024.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.030.543/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/1970
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
HOSPITAL DE CLINICAS DE PASSO FUNDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL DE CLINICAS	PORTE DEMAIS
--	-----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
85.11-2-00 - Educação infantil - creche
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia
86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 295	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	----------------------------------

CEP 99.010-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS
-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
--------------------------------	---------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/02/2024 às 13:16:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: RUBIANE DA SILVA SOUZA e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/AF-10-C313-3C90-F405> e informe o código AF-10-C313-3C90-F405



Agrupamento: 2 - CONTAS AMBULATORIAIS

Tipo de Agrupamento: CONTA AMBULATORIAL

Remessa: 202394

Competência: 07/2024

Entrega: 18/07/2024

* 202394 *

Convênio: 106 PREF. SOLEDADE

Nota Fiscal

Período									
Início	Termino	Guia TISS	Guia	Nr.Conta	Atendimento		Origem	Valor	
10/07/2024	10/07/2024			2471012	5349408	ANA CECILIA MACIEL OLIVEIR CENTRAL CONSULT#		212,00	
Total : 1								212,00	
Total Geral : 1								212,00	





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Aquisição de consultas e exames especializados. A assistência a saúde é garantida pelo SUS, e para isso toda a linha de cuidado deve ser efetiva e eficaz, desde a atenção básica até os procedimentos de alta complexidade, de forma organizada e hierarquizada, com foco na qualidade dos serviços prestados, seguindo o grau de complexidade requerida.

A execução desses serviços deve ser frequentemente avaliada para melhor atendimento aos pacientes.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

O município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará através de dispensa/justificativa de licitação. Enquadrando na contratação por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso I.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
PAAF	01	310,00	310,00
Eletroencefalograma quantitativo	04	120,00	480,00
Consulta especializada	01	212,00	212,00

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço necessário. Enquadrando na contratação por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso I.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado de contratação consiste em R\$ 590,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição de consultas neurológicas e eletroencefalograma para suprir as demandas.

Estes exames são de suma importância para que o médico faça o diagnóstico mais preciso do paciente, realizando assim um tratamento mais adequado e resolutivo. O eletroencefalograma é frequentemente utilizado para diagnosticar doenças neurológicas como a epilepsia, a encefalopatia e o traumatismo craniano.

A biópsia é indicada tanto em enfermidades simples, como as verrugas, como nas mais graves, como o câncer. Mas também pode ajudar no diagnóstico de doenças infecciosas, determinando o agente causal. Em doenças autoimunes, ajuda a confirmar ou informar as alterações esperadas em órgãos ou tecidos. Uma biópsia também pode ajudar a avaliar a gravidade da lesão e a evolução do tratamento. Em lesões de malignidade suspeita ou confirmada, ajuda a estabelecer o grau histológico de neoplasia e a determinar a natureza, taxa de crescimento e agressividade do tumor, ajudando a elaborar o plano do tratamento e a prever o prognóstico da doença.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não haverá parcelamento.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Diagnóstico e tratamento adequado para início e/ou continuidade de tratamentos.

É por meio dela que é possível verificar se as células presentes são realmente cancerígenas, mas não só isso. Os especialistas também conseguem obter várias outras informações importantes do câncer e, assim, traçam estratégias mais adequadas para o tratamento.

Após a captação do tecido que estava no tumor, ele é desidratado e colocado em lâminas com parafina. Em seguida, as amostras são cortadas em fatias extremamente finas, da largura de um fio de cabelo.

O próximo passo é usar o microscópio. Nesse momento, o médico patologista faz o laudo com as informações que encontrou, que são aquelas que mencionamos: a presença de células malignas, origem e tipos delas.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há necessidades de providências prévias a execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não possui vínculo ou necessidade de outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Somente dos materiais utilizados para o procedimento, quando descartados de maneira errônea.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Identificação do solicitante

Nome completo: Rubiane da Silva Souza

Cargo: Auxiliar administrativo

Secretaria: Saúde

Local e data: Soledade, 25 de julho de 2024

Agrupamento: 4 - CONTAS EXAMES

Tipo de Agrupamento: CONTA AMBULATORIAL

Remessa: 202393 Competência: 07/2024 Entrega: 18/07/2024 * 202393 *

Convênio: 106 PREF. SOLEDADE

Nota Fiscal

Período									
Início	Termino	Guia TISS	Guia	Nr.Conta	Atendimento	Origem		Valor	
24/06/2024	24/06/2024			2462482	5332835	ANDREIA RITA DE SOUZA PEDCENTRO RADIODIAG		310,00	
28/06/2024	28/06/2024			2465667	5338423	BERNARDO DE LEMOS CENTRO RADIODIAG		120,00	
02/07/2024	02/07/2024			2467114	5341440	GABRIEL MATIAS GOEBEL CENTRO RADIODIAG		120,00	
17/06/2024	17/06/2024			2458781	5326079	ROSELAIN FACHI DO CARM CENTRO RADIODIAG		120,00	
03/07/2024	03/07/2024			2467381	5342160	VICTOR HUGO DA SILVA MEIR CENTRO RADIODIAG		120,00	
Total : 5								790,00	
Total Geral : 5								790,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1597/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE -	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	179	5093	339039500000

Objeto: Aquisição de exames de Eletroencefalograma quantitativo (EEG) Biospia (PAAF) e consulta especializada. Recurso: 4500 APS

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	18882	Exame de mapeamento cerebral quantitativo	und	4,0000	120,00	480,00
2	24280	paaf Exames Especializados	und	1,0000	310,00	310,00
3	11310	NEUROLOGISTA Serviços de consultas com especialistas	und	1,0000	212,00	212,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 1.002,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 25/07/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rubiane da Silva Souza

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: RUBIANE DA SILVA SOUZA e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacab/AF10-C313-3C90-F405>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Consultas e exames especializados para diagnóstico.

Aquisição de exame Ultrassonografia Obstétrico Morfológico.

<u>Lote/ Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
<u>01</u>	01	Exame PAAF - biopsia	310,00
<u>02</u>	04	Eletroencefalograma (EEG) quantitativo	120,00
<u>03</u>	01	Consulta especializada	212,00

O julgamento do processo de contratação será por dispensa de licitação, para a classificação dos licitantes, desde que atendam às exigências deste Edital.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Consultas e exames especializados para diagnóstico.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Ultrassom morfológico: É um ultrassom que analisa o tamanho e os órgãos do corpo do bebê. Tem como objetivo possibilitar o diagnóstico e aconselhamento precoces durante o pré-natal. Além disso, com ele você também consegue descobrir o sexo do bebê, saber a idade gestacional e verificar os batimentos cardíacos.

Aquisição de consultas neurológicas e eletroencefalograma para suprir as demandas.

Estes exames são de suma importância para que o médico faça o diagnóstico mais preciso do paciente, realizando assim um tratamento mais adequado e resolutivo. O

eletroencefalograma é frequentemente utilizado para diagnosticar doenças neurológicas como a epilepsia, a encefalopatia e o traumatismo craniano.

A biópsia é indicada tanto em enfermidades simples, como as verrugas, como nas mais graves, como o câncer. Mas também pode ajudar no diagnóstico de doenças infecciosas, determinando o agente causal. Em doenças autoimunes, ajuda a confirmar ou informar as alterações esperadas em órgãos ou tecidos. Uma biópsia também pode ajudar a avaliar a gravidade da lesão e a evolução do tratamento. Em lesões de malignidade suspeita ou confirmada, ajuda a estabelecer o grau histológico de neoplasia e a determinar a natureza, taxa de crescimento e agressividade do tumor, ajudando a elaborar o plano do tratamento e a prever o prognóstico da doença.

Aquisição de consultas neurológicas e eletroencefalograma para suprir as demandas. Estes exames são de suma importância para que o médico faça o diagnóstico mais preciso do paciente, realizando assim um tratamento mais adequado e resolutivo. O eletroencefalograma é frequentemente utilizado para diagnosticar doenças neurológicas como a epilepsia, a encefalopatia e o traumatismo craniano

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço necessário. Enquadrando na contratação por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso I.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A contratação se dará através de dispensa de licitação. Enquadrando na contratação por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso I. Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Assegurar uma adequada observância, nos prazos e processamento da despesa.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Conforme cronograma físico/financeiro.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Contratação por dispensa conforme orçamento.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Hospital de Clinicas de Passo Fundo - HC			
Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
PAAF	01	310,00	310,00
Eletroencefalograma quantitativo	04	120,00	480,00
Consulta especializada	01	212,00	212,00

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Identificação do solicitante
Nome completo: Rubiane da Silva Souza
Cargo: Auxiliar administrativo
Secretaria: Saúde
Local e data: Soledade, 25 de julho de 2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF10-C313-3C90-F405

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RUBIANE DA SILVA SOUZA (CPF 026.XXX.XXX-03) em 25/07/2024 10:32:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 25/07/2024 11:12:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/AF10-C313-3C90-F405>